

Medida Provisória nº 1252, de 2024

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e dos Ministérios da Integração e do Desenvolvimento Regional, das Cidades e de Portos e Aeroportos, no valor de R\$ 1.625.802.558,00, para os fins que especifica.

Explicação da Ementa:

Essa Medida Provisória destina-se a prover recursos extraordinários para a execução de medidas emergenciais relacionadas ao enfrentamento do estado de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul, destinados a recuperar os danos à infraestrutura dos serviços públicos, bem como ao atendimento das famílias atingidas por esses eventos climáticos, cuja realização está a cargo dos órgãos envolvidos, da seguinte forma: a) Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul: para a recuperação dos materiais, bens móveis e imóveis que foram severamente avariados pelas enchentes ocorridas no Estado; b) Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional: para o apoio financeiro destinado às famílias desalojadas ou desabrigadas devido aos eventos climáticos ocorridos naquele Estado, bem como a operacionalização deste apoio; c) Ministério das Cidades: para a provisão de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais, para atendimento da necessidade de novas unidades para a população atingida pelas enchentes. Estima-se a construção de 4.000 (quatro mil) unidades, com valor médio de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), pelo Fundo de Arrendamento Residencial - FAR e de 7.500 (sete mil e quinhentas) unidades, com valor médio de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), pela subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional; e para o apoio à produção habitacional de interesse social para a construção de 1.333 (um mil e trezentos e trinta e três) unidades habitacionais, com valor médio de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); e d) Ministério de Portos e Aeroportos: para o restabelecimento da navegabilidade do sistema de hidrovias do Rio Grande do Sul, prejudicada em virtude das enchentes, englobando ações de diagnósticos detalhados das infraestruturas de transposição (eclusas), levantamentos hidrográficos em todo o sistema hidroviário do Estado, elaboração do plano de desobstrução com a retomada da navegabilidade, supervisão das obras, bem como o monitoramento ambiental.

Assunto: Orçamento Público - Crédito Adicional

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão:	-	Último local:	11/12/2024 - Secretaria de Expediente
Destino:	Ao arquivo	Último estado:	11/12/2024 - SEM EFICÁCIA

Despacho:

13/08/2024

Decisão da Presidência

Relatoria:

CMO - (Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

Relator(es):

Senadora Leila Barros (encerrado em 13/11/2024 - Deliberação da matéria)

Despacho:

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMO) Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria:

Relator(es):

Senador Jayme Campos (Relator Ad hoc) (encerrado em 13/11/2024 - Deliberação da matéria)
Deputado Federal Sargento Portugal (Relator Revisor) (encerrado em 13/11/2024 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

08/04/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A matéria vai ao arquivo.

24/03/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 54, de 24/03/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 21 de março de 2025, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.252, de 12 de agosto 2024, cujo prazo integral de vigência expirou em 10 de dezembro de 2024.

À COARQ.

24/03/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Em 21/3/2025 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.252, de 2024, cuja vigência encerrou-se em 10/12/2024, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 27/3/2025)

Publicado no DCN Páginas 2421 - DCN nº 10

18/12/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 365, de 18/12/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 121/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 366, de 18/12/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

11/12/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: Término do prazo de vigência, em 10 de dezembro de 2024, da Medida Provisória nº 1.252, de 2024.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto

Medida Provisória nº 1252, de 2024

TRAMITAÇÃO

legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 21 de março de 2025.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 12/12/2024)

Publicado no DCN Páginas 154 - DCN nº 46

Publicado no DCN Páginas 1265-1266 - DCN nº 47

11/12/2024 PLEN - Plenário

Ação: Perda de eficácia na Comissão Mista

18/11/2024 CCP - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ação: Encaminhada à publicação. Publicação Inicial em avulso e no DCD de 19/11/2024.

13/11/2024 PLEN - Plenário

Ação: Apresentação da MSC n. 810/2024 (Mensagem), pelo Poder Executivo, que "Submete à deliberação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 1.252, de 12 de agosto de 2024, que 'Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e dos Ministérios da Integração e do Desenvolvimento Regional, das Cidades e de Portos e Aeroportos, no valor de R\$ 1.625.802.558,00, para os fins que especifica.'".

13/11/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: MEDIDA PROVISÓRIA ENVIADA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ação: Remetido Ofício CN nº 321, de 13/11/24, encaminhando a Medida Provisória nº 1252, de 2024, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32. À Medida foi oferecida 1 emenda, sendo esta declarada inadmitida, e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 31, de 2024, que conclui pela matéria em sua forma original. À CD.

13/11/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Será feita a publicação, no Diário do Congresso Nacional de 14/11/2024, do Parecer nº 31, de 2024, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que concluiu pela aprovação da Medida Provisória nº 1.252, de 2024, sem alteração de mérito, conforme o texto proposto pelo Poder Executivo. À Secretaria de Expediente para envio à Câmara dos Deputados.

Publicado no DCN Páginas 15-23 - DCN nº 42

13/11/2024 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Encerrada a relatoria do Deputado Sargento Portugal por deliberação da matéria.

13/11/2024 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Encerrada a relatoria da Senadora Leila Barros por deliberação da matéria.

12/11/2024 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

TRAMITAÇÃO

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Nona Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2024, APROVOU o Relatório da Senador JAYME CAMPOS, relator ad hoc (relatora anteriormente designada, Senadora LEILA BARROS), pela aprovação da Medida Provisória nº 1252/2024. Quanto à emenda apresentada DECLARADA INADMITIDA.

Publicado no DCN Páginas 15-23 - DCN nº 42

15/10/2024 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido da relatora, Senadora Leila Barros, relatório com voto pela aprovação da Medida Provisória, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto à emenda apresentada, a relatora ofereceu voto pela INADMISSIBILIDADE.

10/10/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 10/12/2024. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 92, DE 2024.

Publicado no DCN Páginas 99 - DCN nº 37

29/08/2024 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Designados relator e relator revisor, a Senadora Leila Barros e o Deputado Sargento Portugal, respectivamente.

20/08/2024 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Encerrado o prazo regimental, à Medida Provisória foi apresentada 1 (uma) emenda. O avulso será publicado no DCN de 22.08.2024.

Publicado no DCN Páginas 96-100 - DCN nº 30

15/08/2024 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Anexado Nota Técnica nº 50/2024 que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1252/2024, elaborada pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal.

13/08/2024 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Aguardando recebimento de emendas.

13/08/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A matéria será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde receberá emendas. A matéria está publicada em avulso eletrônico. Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

Publicado no DCN Páginas 36 - DCN nº 29

TRAMITAÇÃO

13/08/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 13/08/2024 a 11/10/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 13/08/2024 a 19/08/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 27/09/2024 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 19/08/2024.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

13/08/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 13/08/2024, nas páginas 7 e 8, a Medida Provisória 1252/2024.

Publicado no DOU Páginas 7-8

DOCUMENTOS

MPV 1252/2024

Data: 13/08/2024

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e dos Ministérios da Integração e do Desenvolvimento Regional, das Cidades e de Portos e Aeroportos, no valor de R\$ 1.625.802.558,00, para os fins que especifica.

Calendário

Data: 13/08/2024

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 13/08/2024 a 11/10/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 13/08/2024 a 19/08/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 27/09/2024 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 19/08/2024.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

Avulso inicial da matéria

Data: 13/08/2024

Autor: Senado Federal

DOCUMENTOS

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional
Ação Legislativa: Publicada no DOU de 13/08/2024, nas páginas 7 e 8, a Medida Provisória 1252/2024.
Descrição/Ementa: -

EMENDA 1 - MPV 1252/2024

Data: 15/08/2024
Autor: Deputado Federal Marangoni (UNIÃO/SP)
Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Descrição/Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e dos Ministérios da Integração e do Desenvolvimento Regional, das Cidades e de Portos e Aeroportos, no valor de R\$ 1.625.802.558,00, para os fins que especifica.

Nota Técnica

Data: 15/08/2024
Autor: Senado Federal
Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Ação Legislativa: Anexado Nota Técnica nº 50/2024 que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1252/2024, elaborada pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal.
Descrição/Ementa: Nota Técnica 50/2024

Avulso de emendas

Data: 20/08/2024
Autor: Senado Federal
Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Ação Legislativa: Encerrado o prazo regimental, à Medida Provisória foi apresentada 1 (uma) emenda. O avulso será publicado no DCN de 22.08.2024.
Descrição/Ementa: -

Ofício

Data: 29/08/2024
Autor: Deputado Federal Julio Arcoverde (PP/PI)
Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Ação Legislativa: Designados relator e relator revisor, a Senadora Leila Barros e o Deputado Sargento Portugal, respectivamente.
Descrição/Ementa: REVISOR - MPV 1252/2024

Ofício

Data: 29/08/2024
Autor: Deputado Federal Julio Arcoverde (PP/PI)
Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Ação Legislativa: Designados relator e relator revisor, a Senadora Leila Barros e o Deputado Sargento Portugal, respectivamente.
Descrição/Ementa: RELATOR - MPV 1252/2024

ATCN 92/2024

Data: 09/10/2024
Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

DOCUMENTOS

Local: null

Descrição/Ementa: Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1252/2024, pelo período de sessenta dias.

Relatório sobre crédito

Data: 15/10/2024

Autor: Senadora Leila Barros (PDT/DF)

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: Recebido da relatora, Senadora Leila Barros, relatório com voto pela aprovação da Medida Provisória, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto à emenda apresentada, a relatora ofereceu voto pela INADMISSIBILIDADE.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre a Medida Provisória nº 1252, de 2024, que Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e dos Ministérios da Integração e do Desenvolvimento Regional, das Cidades e de Portos e Aeroportos, no valor de R\$ 1.625.802.558,00, para os fins que especifica.

Decisão de Comissão

Data: 12/11/2024

Autor: Deputado Federal Murillo Gouvea (UNIÃO/RJ)

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Nona Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2024, APROVOU o Relatório da Senador JAYME CAMPOS, relator ad hoc (relatora anteriormente designada, Senadora LEILA BARROS), pela aprovação da Medida Provisória nº 1252/2024. Quanto à emenda apresentada DECLARADA INADMITIDA.

Descrição/Ementa: Conclusão

PAR 31/2024 - Relatório

Data: 12/11/2024

Autor: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Nona Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2024, APROVOU o Relatório da Senador JAYME CAMPOS, relator ad hoc (relatora anteriormente designada, Senadora LEILA BARROS), pela aprovação da Medida Provisória nº 1252/2024. Quanto à emenda apresentada DECLARADA INADMITIDA.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre a Medida Provisória nº 1252, de 2024, que Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e dos Ministérios da Integração e do Desenvolvimento Regional, das Cidades e de Portos e Aeroportos, no valor de R\$ 1.625.802.558,00, para os fins que especifica.

OFCN 321/2024

Data: 13/11/2024

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 321, de 13/11/24, encaminhando a Medida Provisória nº 1252, de 2024, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32. À Medida foi oferecida 1 emenda, sendo esta declarada inadmitida, e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 31, de 2024, que conclui pela matéria em sua forma original. À CD.

Descrição/Ementa: Encaminha à Câmara dos Deputados a Medida Provisória nº 1252, de 2024.

ATCN 126/2024

Data: 12/12/2024

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

DOCUMENTOS

Local: null

Descrição/Ementa: Encerra o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1252/2024.

OFCN 366/2024

Data: 18/12/2024

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 365, de 18/12/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 121/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 366, de 18/12/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.252, de 2024.

MPCN 121/2024

Data: 18/12/2024

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 365, de 18/12/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 121/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 366, de 18/12/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.252, de 2024.

OFCN 365/2024

Data: 18/12/2024

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 365, de 18/12/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 121/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 366, de 18/12/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.252, de 2024, teve seu prazo de vigência encerrado.

OFCN 54/2025

Data: 24/03/2025

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 54, de 24/03/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 21 de março de 2025, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.252, de 12 de agosto 2024, cujo prazo integral de vigência expirou em 10 de dezembro de 2024.

DOCUMENTOS

À COARQ.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados o término do prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1252/2024.